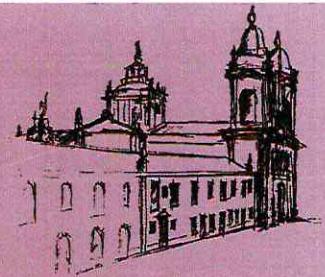


Município de
Cabeceiras de Basto



Guilherme
B.
Z. J. P.
João
D.

**CONTAS
CONSOLIDADAS**

2016

1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem o Município de Cabeceiras de Basto apresentar as contas consolidadas relativas ao ano económico de 2016.

O artigo 75.º do citado diploma legal, prevê a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. O grupo autárquico é composto pelo Município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que esse controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O objetivo das contas consolidadas é expressar a posição de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Assim, teremos uma visão global da atividade e do equilíbrio financeiro do município, incluindo os setores que controla indiretamente.

No caso do Município de Cabeceiras de Basto, o perímetro de consolidação estende-se à Empresa Municipal Emunibasto, E.E.M. (detida a 100% pelo Município) à Régie Cooperativa Basto Vida (detida em 80% pelo Município) e à Régie Cooperativa Terra Mais Verde (que embora seja detida pelo município em 40%, indiretamente detém a maioria de capital, já que a Empresa Municipal Emunibasto, E.E.M., é detentora de 25%). De referir, que no ano de 2014, houve uma alteração do perímetro de consolidação, decorrente da aplicação do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e instruções do SATAPCAL, sobre esta matéria. Desta forma o perímetro de consolidação foi alargado à Basto Vida e Régie Cooperativa Terra Mais Verde, desde o ano de 2014.

1.2- ACTIVIDADES

Ao longo do ano de 2016, a atividade municipal foi a que decorreu do cumprimento dos documentos aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, no final de 2015, ou seja, o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2016 que conferiram ao executivo municipal a legitimidade para realizar um conjunto de ações, obras e iniciativas que tiveram como objetivo a promoção do desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

No ano de 2016, foi possível assegurar para o concelho um conjunto significativo de financiamentos para obras a levar a efeito no próximos tempos, de beneficiação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, restauro dos Paços do Concelho, de regeneração urbana da Av. Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe, e do Campo do Seco na sede do concelho, construção de ecopontos subterrâneos, reforço de captações e melhoria do sistema de água de Cavez e dos sistemas de Vilar de Cunhas e Gondiães. Neste ano de 2016, elaborámos projetos para obras de ampliação da rede de saneamento desde a freguesia de Cabeceiras de Basto, passando por Painzela até à ETAR

de Refojos, infraestrutura que será também beneficiada, bem como para a ampliação da rede de saneamento desde Alvite, passando por Olela e renovação da ETAR do Arco de Baúlhe.

Apesar de não termos visto inscrito na Lista Indicativa de Portugal a Património Cultural da Humanidade da UNESCO o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, continuamos a trabalhar na candidatura do NOSSO MOSTEIRO. Com a colaboração da Direção Regional da Cultura do Norte começámos a trabalhar com outros Mosteiros Beneditinos tendo em vista a apresentação de uma candidatura conjunta à Lista Indicativa. Continuámos a investir na conservação, beneficiação e restauro do Mosteiro, muito particularmente, da Igreja de S. Miguel de Refojos, destacando-se, neste ano de 2016, as obras de restauro dos dois púlpitos da igreja.

À semelhança do que ocorreu no ano anterior, também a realização do II Seminário Internacional, sob o tema: "Religião, Letras e Armas: da Europa Renascentista para Basto", em junho, que contou com a colaboração do CITCEM/FLUP - Centro de Investigação Transdisciplinar 'Cultura, Espaço, e Memória' / Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e foi financiado pelo COMPETE e Portugal 2020, resultou num grande sucesso de promoção do NOSSO MOSTEIRO, quer pelos contributos dados por ilustres oradores nacionais e internacionais, quer pela adesão de participantes vindos de diversos pontos do país.

Inaugurámos a Variante à EN 2015, entre Lameiros e Barbeito, uma ligação rápida desde a A7 até ao centro da Vila de Cabeceiras de Basto que representou um investimento de 2,4 milhões de euros, tendo beneficiado de um apoio comunitário de 850 mil euros, através do Programa ON.2 - O Novo Norte.

Para além desta importante obra, investimos na melhoria das demais acessibilidades, na conservação e manutenção dos edifícios, equipamentos e espaços públicos, na ampliação, conservação e manutenção das infraestruturas básicas de água e saneamento, de iluminação pública, entre outras.

Canalizámos fortes recursos para a reparação de tantos prejuízos causados pelas intempéries que se abateram sobre o nosso território nos meses de janeiro e fevereiro de 2016.

Das realizações referidas destacamos a substituição integral da cobertura do Pavilhão desportivo de Cavez, a ampliação da rede de saneamento em Moimenta, Cavez, a pavimentação em betuminoso de um troço da estrada de Bucos (EM 526), o arranjo urbanístico das rotundas da Sobreira e da Avenida Capitães de Abril, o arranjo urbanístico da Rua D. Nuno Álvares Pereira, à Sobreira, a requalificação do espaço público envolvente aos sanitários públicos da Rua General Humberto Delgado, a pavimentação de passeios na Av. Cardeal D. António Ribeiro e da Av. Capitães de Abril, ou o início das obras de renaturalização das margens do rio Peio, na Ranha, Abadim.

Destacamos, igualmente, o reforço da recolha de resíduos sólidos nas épocas de maior produção de lixos como nas férias e nas festas ou as inúmeras intervenções realizadas na melhoria do abastecimento de água.

Realizámos todas as iniciativas que tínhamos programado para o ano de 2016 e que constavam da nossa agenda cultural, destacando a Feira e Festas de S. Miguel, mas também a Festa da Orelheira e do Fumeiro ou a atividade

do Centro de Teatro da Câmara Municipal que organizou o I Festival de Teatro ContraCena, a representação da peça “A primeira viagem” alusiva á inauguração da linha do Tâmega e da Estação do Arco de Baúlhe ou ainda, do projeto Descentralizar que levou o teatro de comunidade a todas as freguesias.

Realizámos ou apoiámos, ainda, outras iniciativas que pelo interesse público que representavam foi possível inscrever no plano de ação e concretizar, como a I Especial Sprint de Cabeceiras de Basto, o MototurofNations, o Concerto “Estrelas de Natal”, entre outras.

Aprovámos diversos regulamentos que visam o apoio às famílias e ao desenvolvimento económico como o Regulamento de Apoio à Natalidade, o Regulamento de Fomento à Produção Pecuária ou o Regulamento de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas áreas agrícola, pecuária ou Florestal.

No âmbito da cooperação celebrámos protocolos, acordos e contratos com diversas instituições e associações que visaram a descentralização ou o apoio às iniciativas da sociedade civil. Destacamos os Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia para a limpeza de estradas, caminhos e outros espaços públicos.

No âmbito da educação trabalhámos e cooperámos com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto tendo em vista a promoção de melhor ensino e melhor aprendizagem. O ano letivo não trouxe novidades quanto a encerramentos de estabelecimentos escolares, mantendo-se abertos todos os que funcionaram no ano letivo anterior. Mantivemos os apoios às famílias das crianças e jovens no que diz respeito à concessão de apoios financeiros para material pedagógico e livros, bolsas de estudo, transportes e refeições escolares, prolongamentos de horários e atividades de enriquecimento curricular.

Cooperámos com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e apoiámos o funcionamento da Comissão de Proteção de Pessoas Idosas que contou com diversos parceiros no desenvolvimento de atividades de sinalização, identificação de problemas, encaminhamento e resolução de diversas situações de pobreza, envelhecimento precoce e inativo, solidão, etc.

No que à prestação de contas diz respeito, o Município de Cabeceiras de Basto apresenta resultados positivos, evidenciando o reforço da consolidação do equilíbrio financeiro dos últimos anos.

A Emunibasto, E.E.M., foi liquidada em 2014, e durante o ano de 2015 não teve atividade, aguardava apenas a dissolução definitiva, que ocorreu em 14 de junho de 2016.

A Basto Vida, ao longo do ano de 2016, realizou diversas atividades e iniciativas, em todas as áreas da sua intervenção, nomeadamente, ação social e saúde, educação e formação, iniciativas socioculturais, prestações de serviços e parcerias institucionais, destacando-se a Festa da Saúde, o Encontro/Concurso de Quadras de S. Martinho e a Festa de Natal dos ECL's. A sua atividade veio dar resposta e apoiar muitas famílias cuja debilidade económica ou social as impede de vencer dificuldades ou encontrar as melhores soluções para os seus problemas.

Pretendeu a Basto Vida contribuir para o aumento da qualidade de vida das populações promovendo o envelhecimento ativo, saudável e sustentado, através do funcionamento dos quinze Espaços de Convívio e Lazer, da dinamização do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, bem como dos projetos

Relativamente à **Terra Mais Verde**, esta régie cooperativa não realizou atividades de caráter relevantes, apenas de mero expediente.

1.3 - ANÁLISE DO BALANÇO

A estrutura patrimonial do grupo Municipal de Cabeceiras de Basto, bem como a sua evolução entre exercícios, está representada no Balanço apresentado, através do Ativo, Passivo e Fundos Próprios, que representam, respetivamente, os bens e direitos do Município, as suas obrigações e responsabilidades para com terceiros e o seu património.

O Ativo Líquido do grupo ascendeu, no final de 2016, a 95,4 milhões de euros, já considerado o montante relativo a acréscimos e diferimentos, representativos de direitos a receber em exercícios seguintes.

O Ativo Líquido é constituído em grande parte por bens do domínio público (37%) e Imobilizações corpóreas (57%). Da análise da rubrica bens de domínio público verificamos que esta é constituída essencialmente por construções e infraestruturas, nomeadamente a Rede Viária, Rede de Abastecimento de Água e Rede de Saneamento. No que concerne às imobilizações corpóreas, verifica-se que as rubricas mais relevantes respeitam a Edifícios e outras construções, designadamente as Escolas, os Edifícios Culturais (Casa da Música, Casa da Cultura, Biblioteca, outros) e Equipamentos Desportivos (Pavilhões Desportivos, Piscinas, Centro Hípico, entre outros), bem como imobilizações em curso, das quais destacamos as seguintes obras: Beneficiação de edifícios municipais, infraestruturas em equipamentos desportivos, de recreio e lazer, abastecimento de água, construção de parques industriais, iluminação pública e rede viária.

Os fundos próprios apresentam, no final de 2016, o montante de 56 milhões de euros.

As dívidas de longo prazo e os proveitos diferidos são as rubricas mais significativas do passivo e representam 14% e 80%, respetivamente. As dívidas de longo prazo respeitam a empréstimos bancários contraídos pelo município. No que respeita a liquidação de empréstimos, no ano de 2016 foram pagos 760 mil euros, sendo 52 mil euros destinados ao pagamento de juros, e os restantes 708 mil euros a amortização de capital. Os proveitos diferidos respeitam a subsídios ao investimento.

O balanço consolidado evidencia a existência de equilíbrio financeiro a curto e longo prazo uma vez que o ativo circulante é superior ao passivo de curto prazo e o ativo fixo é superior ao passivo de longo prazo.

1.4 - ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A demonstração de resultados por natureza permite observar a atividade do grupo Municipal de Cabeceiras de Basto, numa ótica de custos e proveitos incorridos durante o período em análise, evidenciando-os de maneira a permitir uma rápida constatação do montante e da forma como foi gerado o resultado obtido no exercício.

A demonstração de resultados apresenta um resultado líquido negativo na ordem de 849 mil euros.

A estrutura de custos é moldada essencialmente pelas rubricas de custos com pessoal (36%), amortizações (28%) e fornecimentos e serviços externos (23%). Os proveitos relevam as transferências e subsídios (56%), impostos e taxas (16%) e prestações de serviços (13%).

1.5 - ANÁLISE DOS FLUXOS DE CAIXA

O mapa de fluxos de caixa discrimina os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento, desagregados de acordo com a classificação económica corrente e de capital, assim como das operações de tesouraria. Evidencia ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, de acordo com a sua proveniência (execução orçamental ou operação de tesouraria).

O rigor com que o orçamento foi executado permitiu continuar, à semelhança dos anos anteriores, a manter o Equilíbrio Orçamental das contas do Município, com as receitas correntes superiores às despesas correntes.

A receita cobrada em 2016 cifrou-se em 13,8 milhões de euros, dos quais 12,8 milhões respeitam a receitas de natureza corrente e 1 milhão a receitas de capital. De notar que as receitas dependem essencialmente das transferências da Administração Central e de Fundos Comunitários.

O total da despesa realizada em 2016 ascendeu a 14,3 milhões de euros, dos quais 11 milhões respeitam a despesa de natureza corrente e 3,3 milhões a despesa de capital.

1.6 - FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS ENCERRAMENTO

Não ocorreram factos relevantes após o encerramento do exercício que mereçam ser relatados.

1.7 - PREVISÃO/EVOLUÇÃO FUTURA

O Grupo Municipal passará a ser constituído pelo Município de Cabeceiras de Basto, a Régie Cooperativa Basto Vida e a Régie Cooperativa Terra Mais Verde, uma vez que a Empresa Municipal Emunibasto, EEM, foi liquidada em 14 de junho de 2016.

2-BALANÇO CONSOLIDADO

Código das Contas	Activo	Exercícios				
		AB	2016 AP	AL	2015 AL	
Imobilizado:						
Bens de domínio público:						
451	Terrenos e recursos naturais	678.903		678.903	678.903	
452	Edifícios					
453	Outras construções e infraestruturas	71.102.294	39.687.676	31.414.618	34.151.356	
455	Bens do património histórico, artístico e cultural					
459	Outros bens de domínio público	964.305	114.145	850.160	856.720	
445	Imobilizações em curso	2.222.781		2.222.781	1.617.707	
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público					
		74.968.284	39.801.821	35.166.463	37.304.687	
Imobilizações incorpóreas:						
431	Despesas de instalação					
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento					
433	Propriedade industrial e outros direitos					
439	Outras					
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas					
Imobilizações corpóreas:						
421	Terrenos e recursos naturais	6.021.992		6.021.992	5.995.332	
422	Edifícios e outras construções	40.165.133	4.781.378	35.383.755	35.645.889	
423	Equipamento básico	855.381	613.516	241.864	231.664	
424	Equipamento de transporte	1.841.767	1.531.334	310.433	198.720	
425	Ferramentas e utensílios	45.092	33.465	11.627	13.935	
426	Equipamento administrativo	1.589.914	1.436.126	153.788	206.646	
427	Taras e vasilhame					
428	Grandes Reparações	428.778		428.778	407.899	
429	Outras imobilizações corpóreas	3.454.873	2.843.998	610.874	707.298	
442	Imobilizações em curso	11.590.955		11.590.955	10.837.600	
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas					
		65.993.884	11.239.818	54.754.066	54.244.982	
Investimentos financeiros:						
411	Partes de capital	112.774		112.774	111.540	
412	Obrigações e títulos de participação	572.851		572.851	572.851	
414	Investimentos em imóveis					
415	Outras aplicações financeiras					
441	Imobilizações em curso					
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros					
		685.624		685.624	684.390	
Circulante:						
Existências:						
36	Materias-primas, subsidiárias e de consumo	192.988		192.988	324.422	
35	Produtos e trabalhos em curso					
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
33	Produtos acabados e intermédios					
32	Mercadorias					
37	Adiantamentos por conta de compras					
		192.988		192.988	324.422	
Dívidas de terceiros - curto prazo:						
28	Empréstimos concedidos					
211	Cliente, c/c	88.541		88.541	29.426	
212	Contribuintes, c/c	1.825		1.825	295	
213	Utentes, c/c	185.811		185.811	140.384	
2177	Cauções diversas	0		0	0	
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	146.370	146.370	0	0	
251	Devedores pela execução do orçamento	0				
229	Adiantamentos a fornecedores	0		0	0	
2619	Adiantamentos a fornecedores do imobilizado	0				
24	Estado e outros entes públicos	16.888		16.888	587	
264	Administração autárquica	0				
32-263+267+21	Outros devedores	888.099		888.099	922.660	
		1.327.534		1.181.164	1.093.352	
Títulos negociáveis:						
151	Acções					
152	Obrigações e títulos de participação					
153	Títulos da dívida pública					
159	Outros títulos					
18	Outras aplicações de tesouraria					
Depósitos em instituições financeiras e caixa:						
12	Depósitos em instituições financeiras	2.148.815		2.148.815	2.701.581	
11	Caixa	25.121		25.121	6.389	
		2.173.936		2.173.936	2.707.970	
Acréscimos e diferimentos:						
271	Acréscimos de proveitos	1.254.309		1.254.309	1.135.508	
272	Custos diferidos	24.146		24.146	23.796	
		1.278.455		1.278.455	1.159.304	
	Total de amortizações	51.041.639				
	Total de provisões	146.370				
	Total do activo	146.620.704	51.188.009	95.432.695	97.519.107	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Código das Contas POCAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercícios	
		2016	2015
Fundos Próprios:			
51	Património	50.157.571	50.157.571
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
Reservas:			
571	Reservas legais	195.792	195.115
572	Reservas estatutárias	7.013	6.385
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	81.927	81.927
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
578	Edifícios Escolares (DL)	1.845.609	1.845.609
59	Resultados transitados	4.496.260	5.722.055
88	Resultado líquido do exercício	-849.345	-1.262.254
	Interesses Minoritários	105.570	69.189
	Total dos fundos próprios	56.040.396	56.815.596
Passivo:			
	Provisões para riscos e encargos	631.290	759.117
	Dividas de Longo Prazo	5.672.349	6.380.867
		6.303.639	7.139.984
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	15.723	103.790
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	22.243	
252	Credores pela execução do orçamento		
216+217+219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0	0
261	Fornecedores de immobilizado, c/c	24.222	12.952
24	Estado e outros entes públicos	153.224	194.810
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	816.478	793.237
217+28131	Garantias e cauções	448.219	583.724
		1.480.109	1.688.513
Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimos de custos	845.054	728.792
274	Proveitos diferidos	30.763.497	31.146.221
		31.608.551	31.875.013
	Total do Passivo	39.392.299	40.703.510
	Total dos fundos próprios e do passivo	95.432.695	97.519.107

3 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Código das Contas	Designação	Exercícios	
		2016	2015
Custos e Perdas			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	131.632	131.632
	Matérias		5.038
62	Fornecimentos e serviços externos	3.583.190	3.387.248
Custos com pessoal:			
641+642	Remunerações	4.446.142	4.441.127
643 a 648	Encargos sociais	1.237.876	5.684.018
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prest. sociais	948.477	
66	Amortizações do exercício	4.307.878	
67	Provisões do exercício	0	
65	Outros custos e perdas operacionais	20.421	
	(A) Custos e perdas operacionais	14.675.616	14.622.672
68	Custos e perdas financeiros	106.834	106.834
	(C) Custos e perdas correntes	14.782.450	14.749.897
69	Custos e perdas extraordinários	841.753	841.753
	(E) Custos e perdas do exercício	15.624.203	15.105.428
88	Resultado líquido do exercício	-833.173	-1.258.589
Proveitos e ganhos			
Vendas e prestações de serviços:			
7111	Vendas de mercadorias	3.899	4.586
7112+7113	Vendas de produtos	511.731	395.025
712+713	Prestação de serviços	1.962.740	1.742.927
72	Impostos e taxas	2.298.172	2.298.172
Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	711.760	711.760
73	Proveitos suplementares		
74	Transferências e subsídios obtidos	8.338.452	8.302.811
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	7	66.928
	(B) Proveitos e ganhos operacionais	13.826.760	13.128.114
78	Proveitos e ganhos financeiros	89.748	89.748
	(D) Proveitos e ganhos correntes	13.916.509	13.146.927
79	Proveitos e ganhos extraordinários	874.522	874.522
	(F) Proveitos totais	14.791.030	13.846.839
RESUMOS		31.12.2016	31.12.2015
Resultados operacionais (B) - (A) =		-848.856	-1.494.558
Resultados financeiros (D-B) - (C-A) =		-17.086	-108.412
Resultados correntes (D) - (C) =		-865.941	-1.602.970
Resultado líquido do exercício		-833.173	-1.258.589
Interesses Minoritários		16.172	3.666
Resultado líquido após Interesses Minoritários		-849.345	-1.262.254

4- MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	2.707.978€	Despesas orçamentais	14.286.336€
Execução orçamental	1.917.791€	Correntes	10.949.461€
Operações de tesouraria	790.187€	Capital	3.336.875€
Receitas	13.859.290€	Operações de Tesouraria	1.534.371€
Correntes	12.813.059€		
Capital	1.046.198€	Saldo para a gerência seguinte	2.157.150€
Outras receitas	33€		
Operações de Tesouraria	1.410.589€	Execução orçamental	1.490.745€
Total	17.977.857€	Operações de tesouraria	666.405€
		Total	17.977.857€

5-ANEXOS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei das Finanças Locais o Município de Cabeceiras de Basto vem apresentar o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício económico de 2016.

5.1 - INFORMAÇÃO RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

DENOMINAÇÃO	SEDE	MOTIVO DE INCLUSÃO NA CONSOLIDAÇÃO
Município de Cabeceiras de Basto	Praça da República n.º 467 4860- 355 Cabeceiras de Basto	Entidade Mãe
Emunibasto, E.E.M.	Praça da República n.º 299 4860- 355 Cabeceiras de Basto	Capital diretamente detido a 100% pelo Município
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	Bairro João Paulo II n.º 58 4860- 360 Cabeceiras de Basto	Capital diretamente detido a 80% pelo Município
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	Praça da República 4860- 355 Cabeceiras de Basto	Capital diretamente detido a 40% pelo Município e indiretamente - 25% (detido pela Empresa Municipal Emunibasto, EEM)

FUNÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS			
	CMCB	EMUNIBASTO	Basto Vida	Terra Mais Verde
Dirigente Intermédio	5	0		0
Técnico Superior	22	0	15	0
Assistente Técnico	40	0	18	0
Assistente Operacional	106	0	57	0
Policia Municipal	6	0	0	0
Pessoal Não Docente	87	0	0	0
Professores		0	25	0
Animadores		0	0	0
Outros	5	0	0	0
Total	271	0	116	0

De referir que, para efeitos de contas consolidadas, foram reconhecidos os efeitos de liquidação da Emunibasto, EEM, ocorridos em junho de 2016. Nas contas individuais, o efeito da liquidação ocorreu no ano de 2017, respeitando desta forma a substância legal.

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

As seguintes entidades excluem-se do perímetro de consolidação por não se verificar a existência ou presunção de controlo por parte do Município de Cabeceiras de Basto.

DENOMINAÇÃO	SEDE	VALOR DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	% CAPITAL DETIDO PELO MUNICÍPIO	RLE - ANO 2016
RESINORTE	Codessoso, Apartado 27 4890- 166 Celorico de Basto	70.348 €	0,88%	1.266.738 €
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	Av. General Norton de Matos n.º 50, 1º 4700-387 Braga	5.000 €	2,85%	Não possuímos elementos contabilísticos, embora os mesmos já tenham sido solicitados



ADREDT,SA	Apartado 60 4600 Amarante	29.327 €	4,45%	Não possuímos elementos contabilísticos, embora os mesmos já tenham sido solicitados
MUNICPIA,SA	TAGUSPARK-Edif. Ciência II n.º 11 3.º B 2740-120 Porto Salvo	4.988 €	0,15%	7.837 €

5.2 - INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

- a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e adequada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Nas presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aplicadas as normas e respetivos procedimentos de consolidação de contas por se entender que refletem a imagem verdadeira e adequada da situação financeira e económica do município.

- b) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

Não ocorreram alterações ao perímetro de consolidação no exercício de 2016.

5.3 - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

- a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra- contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Os movimentos de consolidação efetuados resultam de:

a.1) Eliminação das participações financeiras

Emunibasto, EEM

DESIGNAÇÃO CONTA	2015		2014	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
411 Partes de Capital		1.000.000		1.000.000
51 Património	1.000.000		1.000.000	
571 Reservas Legais				
59 Resultados transitados				
TOTAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Basto Vida

DESIGNAÇÃO CONTA	2016		2015	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
411 Partes de Capital		2.000		2.000
51 Património	2.000		2.000	
5X Interesses Minoritários de Balanço		500		500
51 Património	500		500	
5X Interesses Minoritários de Balanço		16.188		3.141
8X Int Minoritários Dem Resultados	16.188		3.141	
5X Interesses Minoritários de Balanço		55.277		31.926
571 Res Legal	1.754		1.596	
572 Reservas Estatutárias	1.754		1.596	
59 Resultados Transitados	51.769		28.734	
TOTAL	73.965	73.965	37.567	37.567

Terra Mais Verde

DESIGNAÇÃO CONTA	2016		2015	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
411 Partes de Capital		65.000		65.000
51 Património	100.000		100.000	
57 Reservas Legais	26			
59 Resultados Transitados		1.405		1.903
5X Interesses Minoritários Balanço		33.605		33.621
8X Int Minoritários Dem Resultados		16	524	
TOTAL	100.026	100.026	100.524	100.524

a.2) Eliminação das transações intra - grupo

Basto Vida

DESIGNAÇÃO CONTA	2016		2015	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
62 Fornecimentos e serviços externos		108.573		574.724
63 Transf.sub cor conced e prest. Sociais		349.000		349.000
65 Outros Custos e Perdas Operacionais	20.302		144.665	0
69 Custos e perdas extraordinários				0
711+712 Prestação de serviços	88.271		430.019	
74 Transferências e subsídios	349.000		349.000	
76 Outros proveitos e ganhos operacionais			50	
62 Fornecimentos e serviços externos (água)		2.297		
7112+7113 Vendas de produtos	1.608			
712+713 Prestação de serviços	689			
TOTAL	459.870	459.870	923.734	923.724

a.3) Eliminação de saldos intra - grupo

Emunibasto, EEM

DESIGNAÇÃO CONTA	2016		2015	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
26 Outros devedores e credores	334.024		333.883	
59 Resultados Transitados		140		
26 Outros devedores e credores		333.884		333.883
TOTAL	334.024	334.024	333.883	333.883

Basto

Vida

DESIGNAÇÃO CONTA	2016		2015	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
21 Clientes		14.395		14.395
22 Fornecedores	14.395		14.395	
TOTAL	14.395	14.395	352.036	352.036

a.4) Anulação do MEP

DESIGNAÇÃO CONTA	2016		2015	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
411 Partes de Capital		1.754.330		1.613.131
59X Resultados Transitados	12.565			
78x Proveitos e Ganhos Financeiros	64.751		12.565	
55x Ajustamentos de partes de capital em empresas	1.677.014		1.600.566	
TOTAL	1.754.330	1.754.330	1.613.131	1.613.131

a.5) Anulação do imóvel doado pelo Município à Basto Vida

DESIGNAÇÃO CONTA	2016		2015	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
44 Imobilizado em curso		52.788		52.788
42x Edifícios e outras construções	183.750		183.750	
482x Edifícios e outras construções		29.859		27.563
66x Amortizações do exercício	2.297		2.297	
274x Subsídios ao investimento		0		0
59 Resultados Transitados	27.563	130.962	25.266	130.962
TOTAL	213.609	213.609	211.313	211.313

a.6) Anulação dos subsídios à Basto Vida

DESIGNAÇÃO CONTA	2015		2014	
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
44 Imobilizado em curso		169.800		169.800
274x Subsídios ao investimento	515.471	0	515.471	
59 Resultados Transitados		345.671		345.671
TOTAL	515.471	515.471	515.471	515.471

- b) Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;
Não aplicável
- c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
Não aplicável

- d) Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 3.5.4.1. das instruções do SATAPOCAL sobre a consolidação de contas, se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;

Não aplicável

- e) Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;

Não aplicável

- f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

- g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não aplicável

- h) Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 3.5.2.1. das instruções do SATAPOCAL sobre a consolidação de contas, bem como das razões que justificaram a sua utilização;

As taxas de amortização praticadas pela empresa municipal decorrem de estimativas quanto ao período de vida útil dos bens sujeitos a depreciação. O Município amortiza os ativos de acordo com as taxas de amortização previstas no CIBE. No entanto, verifica-se que para alguns bens as taxas são coincidentes, para outros as diferenças são reduzidas. Assim, dada a imaterialidade do ajustamento e a complexidade no acompanhamento e controlo dos movimentos do imobilizado não foram introduzidos, nas demonstrações financeiras consolidadas qualquer ajustamento relativo há homogeneização das amortizações do exercício.

- i) Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

As participações de capital noutras empresas encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

5. 4. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

- a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazo

Código/designação das contas	Município de Cabeceiras de Basto	Dívidas a terceiros de médio/longo prazo			Eliminação dos créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
		Município	EMUNIBASTO, E.E.M., Basto Vida, e Terra Mais Verde	TOTAL		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5	
23-Empréstimos obtidos	5.672.349	0	5.672.349		5.672.349	
Total	5.672.349		5.672.349		5.672.349	

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade, no caso apenas a Câmara Municipal.

Caracterização do empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Finalidade do empréstimo	Dívida em 31 de Dezembro de 2016	
				a)	b)
Curto Prazo:					0
Total Curto Prazo...					
Médio e longo prazos:					
Caixa Geral de Depósitos:					
Empréstimo de 40.000 contos (Intempéries - DL 38-C/2001)	22-08-2001	20	Intempéries	59.748	
(I) - art.º 4º da Lei 2-A/2001 de 8/2					
Empréstimo de 134.810,11€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	18-07-2002	15	Pavilhão Gimnodesportivo da Sede do Concelho	7.270	
(I) - art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1ª alteração à LOE/2002					
Empréstimo de 157.857,56€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	18-07-2002	15	Melhoria do Saneamento Básico na Sede do Concelho	9.456	
(I) - art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1ª alteração à LOE/2002					
Empréstimo de 199.303,93€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	18-07-2002	15	Requalificação das Vias Municipais	13.691	
(I) - art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1ª alteração à LOE/2002					
Empréstimo de 106.339,72€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	18-07-2002	15	Centro Comunitário de Caves	8.825	
(I) - art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1ª alteração à LOE/2002					
Empréstimo de 750.724,40€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	23-08-2002	20	Revitalização da Área Central do Cabeceiras de Basto	76.098	
(I) - art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1ª alteração à LOE/2002					
Empréstimo até 680.224,63€ - Investimento	18-11-2002	20	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	263.248	
(I) - art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1ª alteração à LOE/2002					
Empréstimo de 500.000€ (Amortizações efectuadas)	17-12-2002	20	Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades - 2002	196.225	
(N)					
Empréstimo até 691.210,00€ - artigo 20º da Lei n.º 107-B/2003, de 31/12 - OE/2004	20-09-2004	20	Financiamento complementar de projectos aprovados pelo Estado e por Fundos Comunitários	327.996	
(N)					
Empréstimo até 752.000,00€ - artigo 19º da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12 - OE/2005	11-04-2005	20	Financiamento complementar de projectos	373.754	
(N)					
Empréstimo até 445.455,60€ - Habitação Social em Arco de Baúlhe	16-08-2006	25	Financiamento complementar da aquisição de 21 fogos, destinados a habitação social, sitos no Arco de Baúlhe	274.143	
(I) - n.º 9.º do art.º 33.º da LOE/2006 - despacho n.º 22 262/2006, da Presid. Conselho de Ministros, publicado no D.R. n.º 212, 2.ª série, de 03/11					
Empréstimo até 1.070.789,00€ - artigo 33º da Lei n.º 60-A/2005, de 30/12 - OE/2006	06-11-2006	20	Financiamento de investimentos inscritos em PPI	619.177	
(N)					
Empréstimo até 2.500.000,00€ - Financiamento complementar de projectos	27-10-2008	20	Financiamento complementar de projectos	1.792.193	
(N)					
Empréstimo até 976.121,29€ - Financiamento complementar destinado aos Centros Escolares de Refojos e Arco de Baúlhe	28-01-2009	20	Financiamento complementar de projectos - Centros Escolares de Refojos e Arco de Baúlhe	706.666	
(I) - n.º 6, artº 39º da Lei 2/2007, de 15/01					
Empréstimo até 700.000,00	06-10-2010	20	Financiamento de Projectos de investimento	576.547	
(N)					
Banco Espírito Santo:					
Empréstimo a Longo Prazo (artigo 19º da Lei nº 32-B/2002 de 30/12)	24-07-2003	20	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA	137.312	
(N)					
Direção-Geral do Tesouro e Finanças:					
Programa Pagar a Tempo e Horas -	30-09-2008	10	Pagamento de dívidas a fornecedores no âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas"	230.000	
Empréstimo até 766.667,00€			(N)		
Total Médio e Longo Prazo ...				5.672.349	
Total Geral ...				5.672.349	

5.5 INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Tipo de fluxos	Município de Cabeceiras de Basto/EMUNIBASTO									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anul.no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídas no exercício	Anul.no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	5=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					0					0
Subsídios					0					0
Empréstimos					0					0
Relações comerciais					0					0
Part. Cap numerário					0					0
Part. Cap espécie					0					0
Outros	334.024				334.024					0
Total	334.024	0	0	0	334.024	0	0	0	0	0

Tipo de fluxos	EMUNIBASTO/Município de Cabeceiras de Basto									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anul.no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídas no exercício	Anul.no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	5=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					0					0
Subsídios					0		0		0	0
Empréstimos					0					0
Relações comerciais					0					0
Part. Cap numerário					0					0
Part. Cap espécie					0					0
Outros					0	334.024				334.024
Total	0	0	0	0	0	334.024	0	0	0	334.024

Tipo de fluxos	Município de Cabeceiras de Basto/Basto Vida									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anul.no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídas no exercício	Anul.no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	5=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					0					0
Subsídios		349.000		349.000	0					0
Empréstimos					0					0
Relações comerciais		110.870		110.870	0					0
Part. Cap numerário					0					0
Part. Cap espécie					0					0
Outros					0					0
Total	0	459.870	0	459.870	0	0	0	0	0	0

Tipo de fluxos	Basto Vida/Município de Cabeceiras de Basto									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anul.no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídas no exercício	Anul.no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	5=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					0					0
Subsídios					0	349.000		349.000		0
Empréstimos					0					0
Relações comerciais					0	110.870		110.870		0
Part. Cap numerário					0					0
Part. Cap espécie					0					0
Outros		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	459.870	0	459.870	0

Não existiram fluxos financeiros entre a Régie Cooperativa Terra Mais Verde e o Município.

5.6 - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

a) Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não existem outros compromissos financeiros para além dos que constam do Balanço.

b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

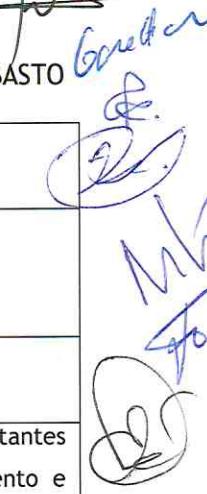
Não existem responsabilidades por garantias prestadas.

5.7 - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

b)

RUBRICA	CMCB	EMUNIBASTO
Bens de Domínio Público	Custo de produção ou de aquisição, valor de avaliação/valorização quando da aplicação do POCAL Depreciações sistemáticas de acordo com o CIBE-Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.	Não aplicável
Imobilizado Corpóreo/ativo fixo tangível	Custo de produção ou de aquisição; Bens obtidos a título gratuito-valor resultante da avaliação ou VPT, caso não seja exequível, o imobilizado assume valor zero; Depreciações sistemáticas de acordo com o CIBE-Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.	Custo de produção ou de aquisição; Depreciações calculadas pelo método da linha reta de acordo com a vida útil esperada
Imobilizado Incorpóreo/ativo intangível	Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento amortizadas num prazo máximo de 5 anos.	Não aplicável
Investimentos financeiros	Custo de aquisição; Quando, a data do balanço, os investimentos financeiros apresentarem um valor de mercado	Não aplicável



	inferior ao contabilístico, deve ser reconhecido um ajustamento.	
Existências	Custo de aquisição; Custeio das saídas: FIFO	Não aplicável
Dívidas de/a terceiros	Reconhecidas de acordo com o valor dos documentos que as titulam	Custo de aquisição
Disponibilidades	Expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.	Expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

b) Cotações utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.
Não existem saldos em moeda estrangeira

5. 8. - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

a) Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»;
Não aplicável

b) Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas despectivas amortizações, ajustamentos e provisões;

ACTIVO BRUTO

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências Abates	Saldo Final
De bens de domínio público						
Terrenos e Recursos Naturais	678.903					678.903
Edifícios						
Outras construções e	70.386.809		715.485			71.102.294
Bens do património histórico, artístico e cultural						
Outros bens de domínio público	964.305					964.305
Imobilizações em curso	1.617.707		1.356.042		-750.968	2.222.781
Adiantamentos por conta de bens do domínio público						
	73.647.724	0	2.071.527	0	-750.968	74.968.284
De imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e de						
Propriedade industrial e outros						
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de						
Outras						
De imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	5.995.332		190.110		-163.450	6.021.992
Edifícios e outras construções	39.950.520		214.612			40.165.133
Equipamento básico	853.238		20.945		-18.802	855.381
Equipamento de transporte	1.684.089		176.133		-18.456	1.841.767
Ferramentas e utensílios	45.092					45.092
Equipamento administrativo	1.582.192		37.684		-29.962	1.589.914
Taras e vasilhame						
Grandes reparações	407.899		20.879			428.778
Outras imobilizações corpóreas	3.401.584		73.309		-20.020	3.454.873
Imobilizações em curso	10.837.600		1.457.819		-704.464	11.590.955
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas						
	64.757.546	0	2.191.491	0	-955.153	65.993.884
De investimentos financeiros:						
Partes de capital	112.774					112.774
Obrigações e títulos de	572.851					572.851
Investimentos em imóveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Outras aplicações financeiras						
Depósitos em instituições						
Títulos da dívida pública						
Outros títulos						
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						
	685.624	0	0	0	0	685.624

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
AMORTIZAÇÕES				
De bens de domínio público				
Terrenos e Recursos Naturais				
Edifícios				
Outras construções e infraestruturas	36.235.453	3.452.223		39.687.676
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público	107.585	6.560		114.145
	36.343.037	3.458.784	0	39.801.821
De imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos				
De imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	4.304.631	474.450	2.297	4.781.378
Equipamento básico	621.574	26.610	-34.668	613.516
Equipamento de transporte	1.485.369	64.420	-18.456	1.531.334
Ferramentas e utensílios	31.157	2.308		33.465
Equipamento administrativo	1.375.546	111.050	-50.469	1.436.126
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	2.694.286	167.960	-18.248	2.843.998
	10.512.564	846.797	-119.544	11.239.818
De investimentos financeiros:				
Partes de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Outras aplicações financeiras				
Depósitos em instituições financeiras				
Títulos da dívida pública				
Outros títulos				
	46.855.602	4.305.581	-119.544	51.041.639
PROVISÕES				
Para cobranças duvidosas	146.813	0	-443	146.370
Débitos ao tesoureiro (anos anteriores)	146.813		-443	146.370
Para riscos e encargos	759.117	0	-127.827	631.290
Processos judiciais em curso	759.117		-127.827	631.290

c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

Os custos com os empréstimos obtidos são reconhecidos como custos do período em que ocorrem.

d) Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Goreto ~

Não aplicável

e) Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;

Não aplicável

f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável

g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;

Não aplicável

h) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não aplicável

i) Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável

j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades;

MAPA DE VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Vendas e prestações de serviços	Montante	%
<i>Vendas</i>		
Mercadoria	3.899	0,2%
Água	511.731	20,6%
	515.630	20,8%
<i>Prestação de serviços</i>		
Resíduos sólidos	341.121	13,8%
Trabalhos por conta de particulares	3.304	0,1%
Instalações desportivas, culturais e recreativas	261.390	10,5%
Educação	241.530	9,7%
Outros	1.115.395	45,0%
TOTAL	2.478.370	100,0%

k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 3.5.2.1. das instruções do SATAPOCAL sobre a consolidação de contas, e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável

l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;

Não aplicável

m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

PERÍODO DE GESTÃO DE 01/01 a 31/12 de 2016

Nome	Órgão Executivo Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto		Conselho de Administração Emunibasto		Conselho de Administração Basto Vida		Conselho de Administração Terra Mais Verde		Órgão de Fiscalização			
	Situação na entidade	Remuneração líquida	Situação na entidade	Remuneração líquida	Situação na entidade	Remuneração líquida	Situação na entidade	Remuneração	CMCB	Emunibasto	Basto Vida	Terra Mais Verde
Francisco Luis Teixeira Alves	Presidente (01/01/2016 a 31/12/2016)	33.494,50€										
Jorge Agostinho Bruges Machado	Vereador											
Ana Paula Magalhães Carvalho	Vereadora											
Deolinda Isabel Costa Coutinho	Vereadora a meio tempo interno (01/01/2016 a 24.848,25€											
Helder Emanuel Teixeira Vaz	Vereador											
Mário António Jesus Leite	Vereador											
Alfredo Magalhães Silva	Vereador a meio tempo (01/01/2016 a 31/12/2016)	15.673,88€										
Ana Paula Martins Rego (*)	Vereadora											
Marco Filipe Vieira Gomes (*)	Vereador											
Francisco da Silva Correia (*)	Vereador											
Domingos Fernandes Borges Monteiro (*)	Vereador											
Paula Fernanda Dourado Gonçalves (*)	Vereadora											
Etelvina Andrade Sousa Evangelho (*)	Vereadora											
Maria de Fátima Neiva Oliveira	Liquidatária	- €										
Maria de Fátima Neiva Oliveira			Presidente		- €							
Leandro Vilalva Campos			Tesoureiro		- €							
Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos			Secretária		- €							
Luis Filipe Gomes Lopes					Presidente da Direção - Assinalação de							
Marcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros					FVogal da Direção - Municipio de Cabeceiras de Basto							
Fernando Móses Saldanha					2ºVogal da Direção-Grupo Emílio Saldanha Lda.							
Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, SROC, Lda.							14.391,00 €	- €	4.428,00 €			

(*) Em substituição

n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não aplicável

Bastian
E.
MP

o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não aplicável

p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável

q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Código das	Custos e Perdas	Exercícios		Código das	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
681	Juros suportados	52.275	70.755	781	Juros obtidos	2.013	2.962
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas	22.037	14.896
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimentos de imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital	47.686	
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
				786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
688	Outros custos e perdas financeiros	54.559	56.470	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	18.012	955
	Resultados Financeiros	-17.086	-108.412				
		89.748	18.813			89.748	18.813

r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Código das	Custos e Perdas	Exercícios		Código das	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
691	Transferências de capital concedidas	669.580	276.813	791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências			793	Ganhos em existências		
694	Perdas em imobilizações	128.513	0	794	Ganhos em imobilizações	34.761	21.753
695	Multas e penalidades			795	Benefícios de penalidades contratuais	2.884	13.105
696	Aumentos de amortizações e provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões	128.270	
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	43.510	78.169	797	Corecções relativas a exercícios anteriores	33	6.921
698	Outros custos e perdas extraordinários	151	548	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	708.575	658.133
	Resultados Extraordinários	32.768	344.381	799	Outros proveitos		
		874.522	699.912			874.522	699.912

s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

Não aplicável

t) Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;

Não aplicável

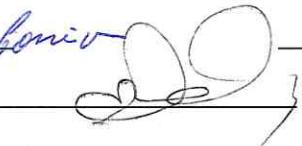
u) Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas;

Não aplicável

APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O presente processo referente à Consolidação de Contas do ano de 2016, foi aprovado por ~~QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES~~, pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na sua reunião realizada no dia 23/06/2017, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara,

Presidente
Paulo Brasil
Tomeu G. G. Boniv


 2º Secretário

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

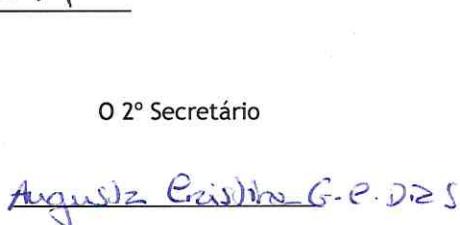
As Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2016, que antecedem, foram presentes e aprovadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 30/06/2017, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Presidente

Presidente
B. Mendes

O 1º Secretário

1º Secretário

O 2º Secretário

2º Secretário
Augusto Crisóstomo G. P. D. S

*João
Garcia
&
F.J.
MF*

Município de
Cabeceiras de Basto



Anexos

2016



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334
Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas consolidadas da gerência/exercício do ano 2016 do Município de Cabeceiras de Basto declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo de défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevância contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Luis Teixeira Alves)

O Chefe de Divisão da DAF,

(Ramiro André Pacheco Carvalho)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Cabeceiras de Basto** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 95 432 695 euros e um total de fundos próprios de 56 040 396 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 849 345 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e adequada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Cabeceiras de Basto** em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

1. Persistem significativas limitações quanto à validação dos registos contabilísticos do ativo imobilizado líquido, no que concerne às rubricas de bens de domínio público, imobilizações em curso, grandes reparações e outras imobilizações corpóreas, o que coloca restrições ao nível dos correlativos efeitos nas amortizações do exercício.
2. Ainda não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente e adequada para aferir da integralidade e valorimetria das Existências registadas no balanço à data de 31 de dezembro de 2016, o que limita também a análise de razoabilidade do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas apurado no exercício.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

3. Apesar das diligências efetuadas em exercícios anteriores, permanecem significativas restrições quanto à validação do saldo da rubrica de subsídios ao investimento relevada no passivo e dos correspondentes efeitos nos proveitos do exercício, resultados transitados e contas a receber das entidades financiadoras.
4. Não nos foi possível obter informação suficiente para aferir da razoabilidade do montante de proveitos registados no exercício, a título de vendas e prestação de serviços, quanto à sua validade, integralidade e cumprimento do princípio da especialização dos exercícios. Decorre da situação descrita a impossibilidade de determinar os correspondentes efeitos nos saldos de clientes e outras contas a receber.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme referido na nota 5.1 do Relatório de Gestão Consolidado, os efeitos da liquidação da entidade "Emunibasto, EEM", efetivada em junho de 2016, foram devidamente refletidos nas contas consolidadas do exercício de 2016, como parte integrante das demonstrações financeiras do Município de Cabeceiras de Basto. Ao nível das contas individuais do Município, os referidos efeitos foram registados apenas durante o exercício de 2017.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo, de acordo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

F.J.
3



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

BRAGA, 19 de junho de 2017.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. (nº.153)

Registo CMVM nº 20161463

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, registo CMVM nº 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, registo CMVM nº 20160219)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

EXERCÍCIO DE 2016

Na qualidade de auditores externos nomeados nos termos do artº 77º, nº 2 da Lei nº. 73/2013, incumbe-nos emitir parecer sobre as **Contas Consolidadas do Município de Cabeceiras de Basto** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que vimos fazer nos termos seguintes:

1. Em termos de enquadramento, devemos referir que:

- a) as contas sobre que nos pronunciamos são as contas consolidadas;
- b) ainda que sejam de referir as limitações que decorrem da certificação legal das contas nesta data emitida, o desenvolvimento dos nossos trabalhos contou com a colaboração, por parte do Município, dos intervenientes e responsáveis aos diversos níveis, que em geral se mostraram interessados em discutir e acolher criticamente sugestões de melhoria de procedimentos por nós apresentadas.

2. No quadro das normas aplicáveis, considerando especialmente o disposto nos art.ºs 76.º e 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, procedemos,

- a) à verificação da regularidade dos livros, registos e respetivos suportes documentais;
- b) à verificação dos valores patrimoniais do Município e demais entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- c) à análise dos procedimentos de controlo interno (contabilístico e administrativo) instituídos e à respetiva efetividade de aplicação;
- d) à análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas, dos princípios contabilísticos subjacentes à sua elaboração, bem como do Relatório de Gestão Consolidado.

3. Os procedimentos seguidos permitem-nos expressar que:

- a) a Contabilidade, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão Consolidados satisfazem as disposições legais e refletem a atividade e a situação patrimonial e

1
FJ



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

financeira do Município no exercício em causa, nos termos da opinião que nesta data expressamos na certificação legal das contas, onde expressamos limitações de âmbito consideradas materialmente relevantes.

- b) não detetamos factos que entendemos dever comunicar nos termos da alínea b) do n.º2 do art.º 77º. da Lei 73/2013;
- c) o Município cumpriu o estipulado no art.º 17º da Lei 53/2014, reconhecendo no ativo e passivo a sua contribuição para o capital do FAM (Fundo de Apoio Municipal);
- d) deverá prosseguir-se na melhoria dos procedimentos de controlo interno e de confirmação externa, bem como nos procedimentos de análise, conferência e conciliação entre o reconhecimento contabilístico, financeiro, orçamental, patrimonial e correspondentes divulgações – aspetos que nos propomos continuar a acompanhar no desenvolvimento corrente dos trabalhos de auditoria.

4. Tudo ponderado e como conclusão, somos de parecer que:

- a) as contas consolidadas do Município e o respetivo Relatório de Gestão, que devem ser analisados à luz dos esclarecimentos incluídos no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados e no próprio Relatório, bem como dos aspetos mencionados na certificação legal das contas e nas notas anteriores, merecem globalmente apreciação positiva;

Devemos ainda salientar o espírito de colaboração com que pudemos contar por parte da Câmara Municipal e de todos os responsáveis aos diversos níveis, em relação ao qual expressamos o nosso agradecimento.

Braga, 19 de junho de 2017

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, Sroc, Lda. (nº.153)
Registo CMVM nº 20161463

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, registo CMVM nº 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, registo CMVM nº 20160219)